

QUARTA -FEIRA - 14 DE JULHO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO N° 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

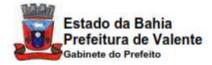
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

DECRETO N° 342/2021

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 342,

de 13 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 265, de 18 de março de 2021, que designou o senhor WESLEI IGOR SILVA OLIVEIRA SANTOS, Coordenador Pedagógico II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder, cumulativamente, sem ônus, pela Coordenação de Políticas para Juventude, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2021.

Ubaldino Amaral de Oliveira

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 13 de julho de 2021.

Antônio Melquiades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000